

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1944/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1°, da Lei Municipal nº 1.168/2023,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação: 02.04 SAÚDE 02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

Despesa: 3710
Fonte de recurso: 05

Código de aplicação: 370.0000

Valor: 986.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), nos termos do inc. Il do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Luciana Cristina de Freitas RG: 24.312.081-3 Setor de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE

www.euclidesdacunha.sp.gov.br